

Ata da 19ª (Décima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 19ª (Décima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Wilson Verta para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 229/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta casa as Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 do município de Tangará da Serra- MT. Ofício nº 231/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 51/2019, de autoria da Vereadora Wilson Verta. Ofício nº 216/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 26/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 234/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 81/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 235/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 234/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 236/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 81/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 239/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 66/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 125/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 12 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 44/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de pintura em prédios públicos, com fornecimento de materiais, a fim de atender necessidades de diversas secretarias deste município. Ofício nº 126/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 13 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil e pavimentação e contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de concreto estrutural. Ofício nº

129/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 13 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Convite nº 06/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalação de posto de transformação 112,5 KVA em média tensão e execução do ramal de entrada de energia do Centro Municipal de Ensino Jesu Pimenta de Sousa. Ofício nº 130/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 14 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a aquisição de relógios de ponto, a fim de atender a demanda das Secretarias deste município. Ofício nº 131/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 17 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 45/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 133/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta casa que no dia 8h do dia 19 de junho de 2019, realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 46/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública em super postes, a serem realizadas Educação e Esportes vias e logradouros públicos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município. Ofício nº 58/2019/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta casa que às 8h do dia 14 de junho de 2019 realizar-se-á abertura do Pregão Presencial nº 20/2019/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviço de recuperação de pavimentação asfáltica, o chamado (tapa-buraco), requadramento, compactação e limpeza, fornecimento e aplicação de bica corrida compactada, fornecimento e aplicação de imprimação ligante com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado e quente (CBUQ). Ofício nº 268/SEMMEA/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que convida aos senhores vereadores para a solenidade de assinatura da ordem de serviço do Contrato nº 148/ADM/2018, às 9h do dia 12 de junho de 2019, na Área 01, pertinente as obras de meta urbanização do Projeto Parque Linear às Margens do Córrego Figueira, localizada entre as Ruas 04 e 05 e as Ruas 52-A e 54- A, Jardim Monte Líbano. Ofício Circular nº 03/2019, oriundo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que convida aos vereadores para abertura da 10ª Expoflor, que foi realizada no dia 08/06 na Escola Especial Raio de Sol. Ofício nº 035/2019/SETASC/MT, oriundo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania em resposta à Indicação 300/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. **PROJETO DE LEI Nº 15/2019**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água do município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que acolhe na íntegra o Parecer nº 01/2019 – TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e aprova as contas anuais de governo do Exercício de 2017 do município de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 87/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referentes à duplicação da Rua 26, entre a Rua 19 e a Vila Góias. Requerimento nº 88/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito de demandas atuais relacionadas ao Conselho Tutelar. Indicação nº 515/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que

indica ao Deputado João José de Matos, que possa construir um centro sócio educacional para abrigar menores infratores em Tangará da Serra. Indicação nº 516/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, que determine a Empresa Vandex, que circule com os ônibus aos domingos nos bairros mais distantes do centro. Indicação nº 517/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma faixa elevada em frente a Creche e do PSF na Rua 7 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 518/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção do (PSF) posto de saúde entre o Bairro Buritis e o Bela Vista, neste município. Indicação nº 519/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar o serviço de limpeza entorno do campo de futebol, no Bairro Tarumã neste Município. Indicação nº 520/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica à Associação Mato-Grossense dos Municípios – AMM que promova estudos para elaboração de projetos e parcerias para revitalização, restauração e fomento da Cachoeira Salto Maciel no Assentamento Antônio Conselheiro, em Tangará da Serra. Indicação nº 521/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Federal Dr. Leonardo Albuquerque, a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus Avançado de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 522/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Max Russi, a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar para a aquisição de ônibus para as escolinhas de futebol do município de Tangará da Serra, bem como para atividades culturais. Indicação nº 523/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a todos os deputados federais, que dêem atenção especial ao Projeto de Lei nº 2.438/2019 de autoria dos Deputados Federais Rafael Motta PSB/RN e Mariana Carvalho PSDB/RO que altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS às vítimas de violência doméstica. Indicação nº 524/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que efetue a construção de um sarjetão, na Rua L esquina com à 34 e também na esquina da Rua 60 no Bairro Jardim Tarumã. Indicação nº 525/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que realize o patrolamento e o cascalhamento na Estrada Bandeirante. Indicação nº 526/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, determine a realização dos protocolos de agendamento dos pacientes supra diretamente na Central de Regulação do Município. Indicação nº 527/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que viabilize instalação de telefone fixo nas USF's que ainda não possui a linha telefônica, incluindo, Clínica da Saúde da Família neste Município. Indicação nº 528/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar vacina contra gripe para atender um número maior da população de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 529/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de implantação de quebra-molas na Rua 3 e na Rua 2 entre a Rua 4 e 5 do Bairro Vila Nazaré, bem como a implantação de faixa de pedestre elevada na Rua 5 em frente ao portão de entrada da Escola Hécio de Souza na Vila Nazaré. Indicação nº 530/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de meio fio na Rua Tico-Tico, situada no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 531/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da

Indicação nº 223/2017 que solicitou ao Executivo Municipal através do setor competente a necessidade de regularização fundiária das áreas de reservas ocupadas por famílias há mais de 20 anos no Bairro Jardim Tapirapuã. Indicação nº 532/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de internet e linha telefônica no Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim do Boche, bem como o cercamento do local. Indicação nº 533/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de investimento no valor de 07 milhões de reais (dos 14 milhões que seriam utilização para aquisição do prédio da Prefeitura Municipal) para realização de obra para conclusão do aeroporto municipal na configuração 2c/3c, que permite pouso e decolagem de aeronaves de até 72 passageiros e os 07 milhões restantes para investimento em recapeamento da pavimentação asfáltica urbana. Indicação nº 534/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de pavimentação ecologicamente compatível, das pistas de caminhadas já existentes e abertura de novas pistas no Bosque Municipal, “Parque Natural Ilto Ferreira Coutinho”, neste município. Indicação nº 535/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie tapa buracos no Bairro Jardim Buritis antigo Bairro Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 536/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie limpeza das áreas publicas no Bairro Jardim Buritis antigo Bairro Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 537/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a inclusão de academia ao ar livre no Bairro Jardim Buritis antigo Bairro Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 538/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a construção de um abrigo municipal para animais de pequeno porte, neste município. Indicação nº 539/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a reforma e ampliação do posto de saúde do Distrito de São Jorge. Indicação nº 540/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providencia de uma academia ao ar livre no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 541/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a contratação de um médico ortopedista com especialidade em traumatologia para atender no posto central. Indicação nº 542/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a contratação de nutricionista para atender no posto central. Indicação nº 543/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, a implantação do programa “cata-treco” que funciona em Cuiabá em nosso município, com a parceria com eco ponto. Indicação nº 544/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade da aquisição de dez ônibus escolares para o atendimento da rede municipal e estadual de ensino. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal que faça reparos de tapa-buracos na Rua 11 – A, em frente à Escola Sílvio Paternez.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal que faça a abertura das Ruas 7-A, 9-A, 44, 46, 48 que fazem divisa com a Chácara do Mituo.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a nomeação do prédio da UNITAN com o nome do saudoso Vereador Professor Odair José da Silva. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em

observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Romer Japonês, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Zedeca, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Carlinho da Esmeralda, Wilson Verta, Fábio Brito, Rogério Silva e Claudinho Frare. Sequencialmente, os vereadores realizaram a entrega do certificado do Título de Cidadão Tangaraense ao Senhor Jaime Luiz Hartmann e à Senhora Joana Heidemann. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e concedeu a oportunidade de manifestação de seus nobres pares, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, requerendo vista ao Projeto de Lei nº 52/2019, pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 de sua autoria, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou os requerimentos acima citados em votação, sendo ambos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 44 e 46/2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Plenário, foi o requerimento do Senhor Presidente aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 44/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal 11.430/2006, no âmbito do Município de Tangará da Serra. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 46/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do art. 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.600 de 20/12/1999 e suas alterações posteriores e dá outras providências. **(2ª Discussão).** Os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 44 e 46/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 44 e 46/2019 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, explicando que o Projeto de Lei nº 44/2019 trata da vedação a nomeação para cargos em comissão de pessoa que tenha sido condenada pela Lei Federal n.º 11.340/2006 no âmbito do município de Tangará da Serra. A Vereadora disse que originalmente a proposição foi de sua autoria, sendo aprovado pelos vereadores o projeto original foi vetado pelo Prefeito, que entendeu ser a matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal. A Vereadora agradeceu ao Poder Executivo Municipal pela proposição. A Vereadora disse que a grande maioria dos homens se indigna com os casos de violência contra a mulher. Disse que o problema da violência contra a mulher é de responsabilidade de toda a sociedade e que o Poder Público deve fazer a sua parte, criando mecanismos que dificulte para os agressores e acolham as mulheres vítimas. Disse que o município deveria contar com uma casa de apoio especializada em casos de violência doméstica, dando a oportunidade para mulheres vítimas começarem uma nova vida. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2019, a Vereadora se declarou favorável a sua aprovação e explicou que no ano de 1999 o

município permutou uma área para a construção de uma nova entrada da cidade no prolongamento da Avenida Tancredo Neves. Disse que somente depois de vinte anos é que a proprietária está recebendo a permuta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que como parlamentar procura atuar no enfrentamento à violência contra a mulher. Disse que tem duas leis de sua autoria que objetivam o enfrentamento à violência contra a mulher, sendo uma delas a “lei Maria da Penha vai às escolas”, com finalidade educativa e outra uma lei que obriga a fixação em locais públicos de cartazes “ligue 180”, número para denuncia de casos de violência contra a mulher. Disse que é um pesquisador sobre o tema “violência contra as mulheres”, produzindo textos sobre a temática. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal ao enviar o Projeto de Lei nº 44/2019 reconhece a gravidade do problema da violência contra as mulheres. Disse que no município são inúmeros os casos de violência contra a mulher. Disse que mais que a ampliação da legislação, o Brasil precisa de uma mudança cultural. O Edil disse que a Indicação nº 523/2019, de sua autoria, que indica a todos os deputados federais, que dêem atenção especial ao Projeto de Lei nº 2.438/2019 de autoria dos Deputados Federais Rafael Motta PSB/RN e Mariana Carvalho PSDB/RO que altera a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde - SUS às vítimas de violência doméstica. O Edil disse que no Brasil há uma cultura de posse, machismo que culmina em crimes passionais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 46/2019 disse que o depois da primeira votação da matéria, procurou a família da Senhora Luzia Fátima Leite Silva a fim de verificar se a proposição atenderia as necessidades tanto do município quanto do particular. Disse que as duas partes concordam com a proposição e conclamou aos seus pares que votem favoráveis a aprovação. O Edil realizou a leitura da mensagem do Projeto de Lei nº 46/2019. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável a aprovação dos Projetos de Lei em tela. O Edil disse que se houvesse respeito pela mulher na sociedade, não haveria a necessidade de proposições com o Projeto de Lei nº 44/2019. Disse que a mudança virá com as próximas gerações. Disse que a sociedade deve fazer o dever de casa, ensinando às crianças o respeito à mulher. Disse que enquanto essa mudança cultural não ocorre, o Poder Público deve se empenhar no enfrentamento à violência contra a mulher. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2019, disse que o município praticamente tomou a área de propriedade da Senhora Luzia Fátima Leite Silva, tomou visando o bem comum e com o devido amparo legal, porém demorou muito para indenizar a proprietária. Disse que se passaram vinte anos para o pagamento da permuta e disse que no município existem outras áreas na mesma situação. Disse que o município deve trabalhar para sanar esses problemas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando Projeto de Lei nº 44/2019, disse que o projeto evidencia o egoísmo, disse que vetar o projeto com a justificativa de vício de iniciativa para depois enviar o mesmo projeto é uma falta de sensibilidade. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2019, disse que está espantado, disse que em reuniões para tratar da permuta, já teve o desprazer de ver lágrimas nos olhos da Senhora Luzia Fátima Leite Silva. Disse que viu uma pessoa que tem tanto conhecimento gastar tempo para resolver o problema, por birra. Disse que: “o Prefeito Fábio Martins Junqueira é birrento, que quando põe uma coisa na cabeça não está nem aí se está prejudicando a, b, c ou d”. Disse que servidores ligados ao Prefeito deveriam ter mais coragem e ter orientado para que o Prefeito fosse mais humano no caso da permuta da área da Senhora Luzia Fátima Leite Silva. Disse que o caso levou

vinte anos para se resolver. Comentando Projeto de Lei nº 44/2019 disse que a desvalorização da mulher é cultural, que na maioria das casas se coloca os meninos para jogar futebol, enquanto se coloca meninas para limpar a casa. Disse que na escola ou na política é a mesma coisa. Comentando o Projeto de Lei nº 46/2019 disse que a desapropriação deveria mesma ser feita, que foi pelo bem do município, o que não é correto é a demora para indenizar o proprietário. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 44 e 46/2019 em votação, sendo ambos aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, altera a redação do art. 167 e parágrafos, da Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 52/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação de lotes pertencentes ao município em pagamento por área desapropriada em 2008 e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 16h41min do dia 11 (onze) do mês de junho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	